



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 027/2013**

### **Renúncia ao Escalão de Veterano**

#### **Período Excepcional**

A Direcção da FPT tem recebido, através dos respectivos Clubes, inúmeros pedidos de atletas que pretendem renunciar ao Escalão de Veteranos de ISSF, por pretenderem competir no Escalão Séniores de ISSF, que não têm sido deferidos uma vez que tal pedido é formulado, por deficiente informação aos atletas, em momento posterior ao determinado no n.º 9 do art.º 1º do Regulamento de Organização de Provas de ISSF da FPT.

Procurando satisfazer a solicitação de todos esses atletas, e uma vez que não há qualquer prejuízo, em termos competitivos, da inclusão de atletas com 50 ou mais anos, no Escalão Séniores, a Direcção da FPT decidiu abrir um período excepcional para renúncia ao Escalão de Veteranos, de todos os atletas que pertencem actualmente ao Escalão de Veteranos, que decorrerá até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2013.

Para o efeito, os atletas que pretendam renunciar ao Escalão de Veteranos, deverão enviar requerimento para a FPT, através do Clube em que estão filiados, manifestando a vontade de exercer essa renúncia.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2013

P'la Direcção da F.P.T.

---

Luís Moura

(Presidente)